



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 04 de 30 de Abril de 2022
01 a 30 de Abril de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus
VALENÇA
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valeanca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano campus Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Gilson Antunes

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 13/2022 - Designa o Colegiado da Especialização Leitura e Produção Textual.....	05
Portaria 14/2022 - Localiza exercício de servidor	07
Portaria 15/2022 - Altera Portaria Comissão de Curso de Especialização Internacional.....	08
Portaria 16/2022 - Comissão Prosel para curso Especialização Leitura e Produção textual.....	11
Portaria 17/2022 - Altera Portaria Conselho do Curso Agropecuária.....	13
Portaria 18/2022 - Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais.....	15
Portaria 19/2022 - Grupo de Trabalho para operar o Edital Base CRGA.....	16
Portaria 20/2022 - Comissão do Programa de Gestão do Teletrabalho.....	18
Portaria 21/2022 - Localiza exercício de servidor.....	20
Portaria 22/2022 - Altera Portaria - Comissão do Programa de Gestão do Teletrabalho.....	22
Relatório de Viagens Abril de 2022.....	23



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 13/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2022

Altera portaria N°38/2020 de 18 de agosto de 2020 que altera a portaria N°4/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que altera a portaria N°61/2018, que designa o Colegiado da Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria N°38/2020 que altera portaria 4/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que altera a portaria 61/2018, que designa o Colegiado da Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Colegiado passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Ionã Carqueijo Scarante	Docente do EBTT	1888247	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Membro
Mário Jorge Pereira da Mata	Docente do EBTT	2027310	Membro
Joseane Costa Santana	Docente do EBTT	2062238	Membro
Elizangela Cosmen Gatti	Docente do EBTT	1912498	Membro
Cleidiane Mauricio dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	TAE	2186444	Membro
Luciano Silva Oliveira	Discente	00382309502 (CPF)	Membro
Zenaide Jesus dos Santos	Discente	03877495516 (CPF)	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DDE**, em 01/04/2022 11:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309423

Código de Autenticação: 3c50eecebb



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 14/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **resolve**:

Art. 1º Localizar, a partir de 21/02/2022, o exercício do servidor Natanael Costa da Silva, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2331344, no Setor de Biblioteca(STB), *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DDE**, em 04/04/2022 17:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310549

Código de Autenticação: 9e39e11f69



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 15/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022

Altera Portaria N°05 de 16 de março de 2022 que altera Portaria N°44 de 03 de agosto de 2021 que altera Portaria N°22 de 05 de maio de 2021 que constitui a Comissão de Estruturação do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, no *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria N°05 de 16 de março de 2022 que altera Portaria N°44 de 03 de agosto de 2021 que altera Portaria N°22 de 05 de maio de 2021 que constitui a Comissão de Estruturação do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, no IF Baiano, *campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão continua com os seguintes membros relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Olímpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus Valença</i>	1363591	Presidente
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus Valença</i>	1865283	Membro
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus Valença</i>	1783367	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	TAE - Pedagogo Área	1005448	Membro

Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	Docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Campus Itapetinga/REDE RGA-NE	-----	Membro
Geovergue Rodrigues de Medeiros	Pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/REDE RGA-NE	-----	Membro
Severino Guilherme Caetano Gonçalves dos Santos	Pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/REDE RGA-NE	-----	Membro

Art. 3º As competências da Comissão permanecem:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação, avaliação e criação, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, atendendo as diretrizes contidas no Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano e em consonância com os objetivos do Acordo de Cooperação Técnica entre a REDE RGA-NE e IFBAIANO.

Art. 4º O quórum para reunião da comissão será a presença de mais de 50% dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas de forma remota por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º A comissão tem caráter temporário, sendo **prorrogado** seu prazo em mais seis meses (180 dias) corridos para o desempenho da atividade, a contar da vigência da Portaria N°05 de 16 de março de 2022, podendo ser prorrogada por mais 60 dias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/04/2022 16:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312712

Código de Autenticação: 76ff45529d



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 16/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022

Constitui Comissão do processo seletivo para a turma 2022.1 do curso de Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão do processo seletivo para a turma 2022.1 do curso de Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, do IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Presidente
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Ionã Carqueijo Scarante	Docente do EBTT	1888247	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em assuntos Educacionais	2186444	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/04/2022 17:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312733

Código de Autenticação: 73cec269a8



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 17/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril
de 2022**

Altera Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *campus Valença*.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Júnior	Docente do EBTT	2000421	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

13

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/04/2022 10:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313001

Código de Autenticação: 0a88cbc26f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 18/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril
de 2022**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,
Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora CÉLIA MARIA PEDROSA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE nº 2004958, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas no até 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/04/2022 20:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313892

Código de Autenticação: 0657949bc1



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 19/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril
de 2022**

Constitui Grupo de Trabalho para operar o Edital Base da Instituição para o Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais (CRGA) e seus Sistemas de Produção, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho (GT) para operar o Edital Base da Instituição para o Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais (CRGA) e seus Sistemas de Produção, *Campus Valença*.

Art. 2º Os membros desse Grupo de Trabalho são relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT - Valença	1363591	Presidente
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT - Valença	1865283	Membro
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT - Valença	1783367	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Docente do EBTT - Mangabeira	3028784	Membro
Poliana Azevedo Monteiro	Docente do EBTT - Santa Inês	2341015	Membro

16

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho : operar com antecedência o Edital Base da Instituição para que ele possa atender às demandas específicas do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais (CRGA) e seus Sistemas de Produção, com suas particularidades como receber

estudantes de outros Estados brasileiros e outros países, tradução, interação com as instituições ligadas à REDE RGA-NE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/04/2022 17:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315185

Código de Autenticação: 2aa3356c51



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 20/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril
de 2022**

Constitui Comissão do Programa de Gestão do Teletrabalho
do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no
DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão do Programa de Gestão do Teletrabalho do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Os membros dessa Comissão de Trabalho são relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Presidente
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente do EBTT	2402134	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro

Art. 3º Compete ao Comissão de Trabalho : elaborar edital do PROGRAMA DE GESTÃO DO
TELETRABALHO do IF Baiano de acordo com as particularidades e necessidades do *campus Valença*, tendo como
base o edital matriz elaborado Comissão central da Reitoria do Instituto Federal Baiano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/04/2022 09:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315954

Código de Autenticação: a4afa7404c



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 21/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril
de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 01/03/2022, o exercício do servidor GEORGE OLIVEIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162560, no SETOR DE BIBLIOTECA, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 27/04/2022 11:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317862

Código de Autenticação: ca7189b5aa



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 22/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril
de 2022**

Altera Portaria N°20 de 20 de abril de 2022 que constitui Comissão do Programa de Gestão do Teletrabalho do IF Baiano, Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria N°20 de 20 de abril de 2022 que constitui Comissão do Programa de Gestão do Teletrabalho do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Os membros dessa Comissão de Trabalho são relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Presidente
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente do EBTT	2402134	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro

TELETRABALHO do IF Baiano de acordo com as particularidades e necessidades do *campus* Valença, tendo como base o edital matriz elaborado Comissão central da Reitoria do Instituto Federal Baiano.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/04/2022 11:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317983

Código de Autenticação: 5c6ad5238e



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS ABRIL DE 2022

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2022 À 30/04/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Início	Término	Origem	Destino						
000114/22	DISILENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/04/2022	06/04/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60	
							06/04/2022	06/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
												Sub-Total	2,5	634,50	0,00	634,50
	Total Adicional (R\$)	0,00		Descontos (R\$)	62,46				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	572,04
000115/22	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/04/2022	06/04/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60	
							06/04/2022	06/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
												Sub-Total	2,5	634,50	0,00	634,50
	Total Adicional (R\$)	0,00		Descontos (R\$)	62,46				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	572,04
000123/22	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/04/2022	07/04/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	761,40	0,00	761,40	
							07/04/2022	07/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
												Sub-Total	3,5	888,30	0,00	888,30
	Total Adicional (R\$)	0,00		Descontos (R\$)	83,28				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	805,02
000125/22	JADERSON DANILO DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Treinamento	30/03/2022	02/04/2022	Valença (BA)	Barreiras (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00	
							02/04/2022	03/04/2022	Barreiras (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
												Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
	Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	62,46				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	929,04
000189/22	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	18/04/2022	20/04/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	507,60	0,00	507,60	
							20/04/2022	20/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
												Sub-Total	2,5	634,50	0,00	634,50
	Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	62,46				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	667,04
000197/22	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2022	09/04/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20	
							09/04/2022	09/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
												Sub-Total	3,5	743,40	0,00	743,40
	Total Adicional (R\$)	0,00		Descontos (R\$)	105,72				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	637,68
												Sub-Total Geral	19,0	4.331,70	0,00	4.331,70
												Total (R\$)		4.082,86		